



Ofício n° : 345/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

ASSUNTO : Processo n.º 63.438-7/2023 – Pensões – Sra. Vilma da Silva

Senhora Presidente,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI e 114 do Regimento Interno TCE/MT, **CITO-LHE** para tomar conhecimento do Relatório Técnico Preliminar confeccionado nos autos do processo de n.º 63.438-7/2023 que trata da concessão de pensão à Sra. Vilma da Silva, em razão do falecimento do ex-servidor o Sr. Cláudio Roberto Martins e **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhar a manifestação jurídica favorável à concessão do benefício e a Declaração de Não Acúmulo de Benefícios.

A cópia do Relatório Técnico confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo segue anexa e está disponível para *download* por sete dias neste [link clique aqui](#).

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo da Unidade Gestora – PUG e solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará na **DENEGÇÃO** de registro do ato que concedeu pensão à interessada.

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

